CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE/NH
SAÚDE SE FAZ COM PARTICIPAÇÃO

ATA Nº. 603/2023

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2023 (27/09/2023), reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme Livro de Presenças, na Sala de Reuniões, no 5º andar do Prédio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social (SDS), na Rua David Canabarro, nº 20, Centro, para tratarem da seguinte ordem do dia: **1. Leitura da Ata 602/2023; 2. Assuntos Gerais; 3. Plano de Aplicação – Nota Fiscal Gaúcha – Etapa 74 – RAPS; 4. Projeto Oficinas Terapêuticas na Atenção Básica; e 5. Recurso de Emenda Parlamentar.** A Presidenta Rosane saúda a todos os presentes e põe em apreciação a pauta do dia que é aprovada. Justificou-se as ausências dos Conselheiros: Thales Preissler, Anthony Ayres, Diones Martins, Fabiana Pires, Vera Campagnoni, Cesar Teixeira e Vera Weber. A seguir passou-se a **1. Leitura da Ata 602/2023** que segue aprovada sem alterações.**2. Assuntos Gerais:** o Cons. Jair forneceu uma atualização detalhada sobre as atividades da comissão especial encarregada de revisar a legislação do conselho. Ele informou que a minuta do projeto de lei estava pronta, e o regimento interno estava quase finalizado. Além disso, Jair levantou a possibilidade, discutida na comissão, de se alterar o horário das plenárias, sugerindo que as reuniões noturnas fossem transferidas para o período da tarde. Esta proposta, se aprovada, será incorporada ao regimento interno, e cada entidade deverá trazer seu consentimento ou objeção a essa mudança durante as próximas reuniões. A previsão é de que o assunto seja concluído em duas reuniões, e na próxima plenária, ou na seguinte, o regimento e a proposta de PL serão apresentados para apreciação dos conselheiros e conselheiras. O Secretário Tiago informou que Natália, coordenadora da política da criança e do adolescente, havia deixado um informe sobre a atualização do Plano Operativo Local (POL). Ele explicou que em janeiro de 2012, foi sancionada a Lei nº 12.594, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Segundo a lei, o município deve atualizar o POL a cada 4 anos para garantir a saúde integral dos adolescentes em conflito com a lei. O POL foi atualizado em setembro e enviado ao Ministério da Saúde, e agora vem para ciência do Conselho de Saúde. O documento completo foi enviado para todos por e-mail. Além disso, ele comunicou que a próxima plenária seria realizada na quarta-feira devido a um evento programado para o espaço na terça à noite, mas as plenárias subsequentes voltariam a acontecer nas terças-feiras. **3. Plano de Aplicação – Nota Fiscal Gaúcha – Etapa 74 – RAPS:** por sugestão da Presidenta Rosane leu-se o parecer da CAT e aprovou-se o referido plano de trabalho **(Resolução 598/2023). 4. Projeto Oficinas Terapêuticas na Atenção Básica:** no quarto item, a gerente de saúde mental, Sayonara, apresentou o Projeto de Oficinas Terapêuticas na Atenção Básica. Ela explicou que o projeto envolvia a realização de grupos terapêuticos em unidades de saúde, com a participação de profissionais tanto da atenção básica quanto do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). Sayonara detalhou que o projeto já estava sendo implementado em algumas unidades, sete até o momento, e que a intenção era expandi-lo gradualmente para outras, com a proposta de cinco por ano. Ela explicou também que com a aprovação do CMS se pode pleitear apoio financeiro do governo estadual, através de resolução da CIB, no valor de R$ 1500,00 por grupo implantado. Após mais esclarecimentos leu-se o parecer da CAT e aprovou-se o projeto **(Resolução 599/2023). 5. Recurso de Emenda**

Parlamentar: no quinto ponto da pauta, foi discutido o recurso de emenda parlamentar não utilizado. Juliano, diretor administrativo da Secretaria de Saúde, explicou que havia saldos remanescentes de emendas parlamentares que precisavam ser utilizados até o final do ano, conforme a Lei Complementar nº 172 de 2020, a qual tem sua última alteração na Lei Complementar nº 197 de 6 de dezembro de 2022. Esse instrumento jurídico versa sobre recursos federais, sobre emendas parlamentares que não foram utilizadas nos últimos anos. Enfatiza que esses saldos que não foram utilizados até o dia 31 de dezembro deste ano terão que ser devolvidos à União. Juliano destaca que a ideia é se utilizar os saldos para a realização de mutirões para reduzir a demanda reprimida por consultas especializadas, exames laboratoriais e exames de imagem, e também para aquisição de insumos para as unidades e compra de medicamentos. O conselheiro Jair expressou a importância de o CMS receber um relatório detalhado sobre para onde irão esses recursos, qual montante será utilizado em cada demanda, enfatizando a necessidade também de se garantir que o dinheiro não retornasse e fosse utilizado para beneficiar os serviços de saúde no município. Além disso, durante a discussão sobre o recurso de emenda parlamentar, a conselheira Jurema questionou o valor exato do saldo. Juliano respondeu que aproximadamente 3 milhões de reais estavam disponíveis, provenientes de saldos federais e emendas parlamentares, sendo destinados principalmente para a atenção básica. A conselheira Jurema perguntou como ficaria a divisão dos recursos para laboratórios de exames, e Juliano explicou que, devido ao credenciamento, é necessário aditar a mesma quantia para os três prestadores, totalizando cerca de R$ 600 mil. Ele mencionou que a Secretaria também pretende licitar serviços de endoscopia e colonoscopia. Jair enfatizou novamente a necessidade de um relatório detalhado sobre a destinação específica dos saldos remanescentes das emendas parlamentares. Juliano informou que, posteriormente, enviará um documento formalizado ao conselho com os valores exatos e a destinação dos saldos remanescentes. Nada mais havendo a ser tratado, às 19h10min., encerrou-se a presente reunião, sendo lavrada esta ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Tiago Oliveira, Secretário Executivo do CMS, pela Presidenta deste Conselho, Sra. Rosane Marcki e por um Conselheiro voluntário. Esta ata poderá sofrer alterações de forma e/ou de conteúdo, mediante sua análise na próxima reunião**. Os documentos que orientaram os trabalhos ou que deles resultaram citados nesta ata e no expediente, estão à disposição na Secretaria do CMS, juntamente com o original desta**. Novo Hamburgo, sala de reuniões dos conselhos municipais, aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2023.